



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 274/2021

Despacho:

lomecabo.
Notifique-se em conformidade
5.04.21
Prly.

1. Entidade averiguada

Identificação

Atividade da entidade: AL – Moradia

Entidade exploradora:

Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma *online*: www.booking.com

RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2021, no dia 12 de abril de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma *online* acima identificada.

3. Descrição

Na tipologia de moradia, a oferta disponibiliza uma capacidade superior à capacidade registada, o número de registo anunciado não corresponde ao registado. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2021/54, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção das irregularidades, ao qual respondeu, informando que a moradia havia sido vendida e que já tinha retirado a publicidade existente em todas as plataformas, mas que não conseguiu retirar da plataforma acima identificada.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário, identificado no ponto 1, informou que o alojamento foi vendido, que não corrigiu a oferta na plataforma *Booking*, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à Direção Regional do Turismo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/639, para proposta de cancelamento de registo, e ao proprietário, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/641.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 13 de maio de 2021.

A Inspetora: _____

Claudia Ribeiro